

DECRETO "P" N. 557, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MAURICIO DOS SANTOS, matrícula n. 37189023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Nova Andradina (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 30 de abril de 2020 a 30 de abril de 2023 (Processo n. 29/021797/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 558, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o afastamento para estudo autorizado à servidora RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI, matrícula n. 78822021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, classe C, código 50001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, efetuado por meio do Decreto "P" n. 2.244, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.852, de 27 de fevereiro de 2019, com validade a contar de 18 de maio de 2020 (Processo n. 27/003265/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 559, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento para exercício do mandato classista autorizado à servidora ELIZA CRISTALDO ROMERO OGIMA, matrícula n. 53517021, cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 1.120, de 24 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.690, de 5 de julho de 2018, com validade a contar de 13 de maio de 2020, por motivo de aposentadoria (Processo n. 29/009995/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 560, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, o servidor CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES PUIG, matrícula n. 424249022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, símbolo 193/223/B2, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em atividades compatíveis com a sua capacidade laboral, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de junho de 2019 (Processo n. 31/001664/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado